



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÕES DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE
MARCOS CÉSAR LEÃO**

**JUÍZA COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA
PATRIMONIAL E DO NÚCLEO GARIMPO:
TATIANA CAROLINA DE ARAÚJO**



**Criado pela Resolução GP n. 263, de 12-9-2022
Data da implantação: 16-12-2022**

Edital de Correição publicado no DEJT da Justiça do Trabalho em 11-6-2024, p. 119.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última correição: 3-7-2024

Às 8h30min do dia oito de julho de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária no Juízo Auxiliar de Execução (JAE) no Foro de Belo Horizonte, situado na Rua dos Goitacazes, 1475 – 2º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do **Juízo Auxiliar e Execução**, em exercício, Dra. **Maritza Eliane Isidoro**; a MM. Juíza coordenadora do **Núcleo de Pesquisa Patrimonial e do Núcleo Garimpo**, Dra. **Tatiana Carolina de Araújo**; a Secretária de Execuções, Sra. Graziella de Oliveira Malard; os servidores do Núcleo de Apoio às Execuções: Chefe do Núcleo de Apoio às Execuções, Antônia Cristina Ferreira, Carolina Nunes Achilles, Cristiane Milhomens Brescia, Frederico Dias Veloso, Ivana Maria Alves, Laercio Zenha Calixto, Patricia Carla Giboski Silva. A estagiária Islayne Fayffer Soares Pinto. Ausente o servidor João Flávio Brandão Bastos, em férias regulamentares.

O Chefe do Núcleo Garimpo, Sr. Paulo Sérgio Barbosa Carvalho; os servidores do Núcleo Garimpo: Fabiana Di Franco Consani, em regime teletrabalho, Miguel Mendes Sodrê, Kênia de Lourdes Campos e Celina Castro Santos, em regime de teletrabalho; os estagiários: Victor Matheus Moreira da Silva Neves e Regiane Rodrigues dos Santos.

A Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, Sra. Simone de Araujo Abreu Braúna; os servidores: Fernanda Ribeiro Camara Moreira, José Del Ben Goncalves Rostey, Leticia Araujo Costa, Patricia Ventura Martins e Thiago Henrique Faccion.

Ausente o MM. Juiz Titular do Juízo Auxiliar e Execução, Dr. **Marcos César Leão**, em férias regulamentares. Ausente a servidora Laura Pires da Cunha, em férias regulamentares.

O Juízo Auxiliar de Execução no Foro de Belo Horizonte, subordinado à Corregedoria é composto pelo Núcleo de Apoio às Execuções, pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial e pelo Núcleo Garimpo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES NÚCLEO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES – Os registros abaixo abrangem a formação de Procedimento de Reunião de Execuções (PRE) no âmbito do



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região regulamentada por meio da Resolução Conjunta 123/2019.

São espécies do Procedimento de Reunião de Execuções PRE:

I – Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT, cujo objetivo é o pagamento parcelado do débito reunido, conforme a Resolução Conjunta n. 280 de 16 de maio de 2023;

II – Regime Centralizado de Execução – RCE, instituído pela Lei n. 14.193, de 6 de agosto de 2021 (Lei da Sociedade Anônima do Futebol – SAF); e (Redação dada pela Resolução Conjunta TRT3/GP/GVP1/GCR 280/2023);

III – Regime Especial de Execução Forçada – REEF, voltado para os atos de execução forçada, inclusive de expropriação do patrimônio dos devedores em prol da coletividade dos credores. (Incluído pela Resolução Conjunta TRT3/GP/GVP1/GCR 280/2023).

1.2 REUNIÃO DAS EXECUÇÕES:

1.2.1 PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA (PEPT) - PROCEDIMENTO COM INÍCIO NA CORREGEDORIA

A partir de 16/05/2023, considerando a necessidade de atualização da Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019, que regulamenta o Procedimento de Reunião de Execuções – PRE no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com a Resolução Conjunta TRT3/GP/GVP1/GCR 280/2023 a apreciação preliminar do pedido de instauração do Plano Especial de Pagamento Trabalhista PEPT, passou a ser apresentado em classe processual própria e dirigido ao Desembargador-Corregedor. No Procedimento de Reunião de Execuções com depósitos mensais, na modalidade PEPT, o pedido é examinado pelo Corregedor, na forma estabelecida na Resolução Conjunta GP/GVP1 n.123/2019. Apresentada a proposta do devedor, o Corregedor a encaminhará ao juízo centralizador do PRE, ao qual competirá exarar parecer fundamentado quanto ao atendimento dos requisitos exigidos. Após, apresentado o parecer pelo juízo centralizador do PRE, o Corregedor preferirá decisão a ser submetida ao Tribunal Pleno. Uma vez autorizado o processamento do PEPT, cujo prazo não poderá ser superior a seis anos, o caso é enviado ao Núcleo de Apoio às Execuções, que realizará o pagamento na forma autorizada pelo TRT/3.

Os processos relacionados são solicitados junto às VTs para formação do Quadro Geral de Credores. O PEPT restringe-se aos processos relacionados no ato de apresentação do requerimento, permitida a inclusão de processos em fase de execução definitiva que tenham sido iniciados posteriormente ao deferimento do PEPT, desde que sejam atendidos os seguintes requisitos da norma Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123, de 19 de setembro de 2019. Os pagamentos são realizados pelo Núcleo de Apoio às Execuções, dentro do limite do depósito mensal realizado pela empresa. Para pagamento dos processos são observados critérios objetivos, podendo ser o da antiguidade, tomando por base a data do ajuizamento da ação, ou o do valor, do menor para o maior.



A aprovação do PEPT suspende a execução nos processos relacionados no ato de seu requerimento, sendo indicado um processo piloto no qual serão concentrados os atos referentes ao cumprimento do PEPT. Em 2022, todos os processos pilotos encontram-se digitalizados e estão no sistema PJe. O controle da ordem de pagamento de cada processo piloto é feito por meio da ferramenta Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do sistema PJe.

O inadimplemento de qualquer das condições estabelecidas implicará a revogação do PEPT, a proibição de obter novo plano pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e a instauração de REEF contra o devedor. Sempre que, por circunstâncias imprevistas e não imputáveis ao devedor, o plano inicialmente aprovado se revelar inexecutável, o devedor poderá apresentar novo plano, atendidos os requisitos previstos na Resolução Conjunta GP/GVP1 n. 123/2019, o qual deverá vir acompanhado de provas das circunstâncias supervenientes e será objeto de nova deliberação pelo Tribunal Pleno. O PEPT será revisado pelo juízo centralizador do PRE a cada 12 (doze) meses, se outro período inferior não houver sido fixado por ocasião do deferimento do plano.

1.2.2 REGIME CENTRALIZADO DE EXECUÇÃO (RCE)

O Regime Centralizado de Execução (RCE) disciplinado pela Lei n. 14.193, de 2021, destina-se única e exclusivamente às entidades de prática desportiva definidas nos incisos I e II do § 1º do art. 1º e que tenham dado origem à constituição de Sociedade Anônima de Futebol na forma do art. 2º, II, todos da referida lei. A Sociedade Anônima do Futebol que tenha interesse na elaboração e execução de plano para pagamento do passivo trabalhista observará a disciplina de procedimento de reunião de execuções prevista para os demais devedores (PEPT), sendo vedada a utilização das regras específicas, independentemente de os clubes ou pessoas jurídicas originárias serem beneficiados, ou não, pelo regime de RCE. O plano de concurso de credores do clube ou pessoa jurídica original que tenham optado pelo RCE do art. 13, I, da Lei n. 14.193, de 2021, deverá apresentar, como condição para aprovação, pagamentos mensais, nos termos dos arts. 10, I, e 15, § 2º, da citada lei, sem prejuízo de outras rendas próprias. O RCE é incompatível com o regime de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, sendo que, constatado requerimento nesse sentido, anterior ou posterior ao RCE trabalhista, este último não será deferido ou será extinto.

1.2.3 REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA (REEF)

O Regime Especial de Execução Forçada REEF poderá originar-se:

- I – do insucesso do Plano Especial de Pagamento Trabalhista PEPT;
- II – por meio de requisição das unidades judiciárias de 1º e 2º Graus do Tribunal;
- III – por iniciativa do Núcleo de Apoio às Execuções;
- IV – do insucesso do RCE.

O Regime Especial de Execução Forçada – REEF consiste no procedimento unificado de busca, constrição e expropriação, com vistas ao adimplemento da dívida consolidada de



devedor com relevante número de processos em fase de execução definitiva, como medida de otimização das diligências executórias, doravante realizadas de forma convergente, mediante a utilização de processo piloto.

Em caso de solicitação pelas unidades judiciárias, deverá ser observado o número mínimo de 16 inclusões do devedor no BNDT e o limite de uma solicitação por unidade, além da capacidade de atendimento do Núcleo de Apoio às Execuções.

Já por iniciativa do Núcleo de Apoio às Execuções, ocorre nos casos em que a empresa solicita a instauração do REEF, informando que passa por momento de dificuldades, justificando o requerimento e informa os processos que quer reunir, o valor estimado da dívida, além da indicação de patrimônio para alienação judicial.

Caso a iniciativa seja originária do Núcleo de Apoio às Execuções, poderá o juiz da vara do trabalho recusar a remessa dos autos se já existirem bens penhorados e suficientes ao adimplimento integral ou substancial do débito na data da instauração do REEF.

De posse do pedido, o Núcleo de Apoio às Execuções verifica se o patrimônio indicado permitirá a arrecadação de valores suficientes para pagamento das execuções reunidas. Se necessário a requerente é intimada a indicação de patrimônio complementar. Efetuada a verificação e sendo o patrimônio indicado suficiente é deferido a formação do Procedimento de Reunião de Execuções na modalidade REEF.

As Varas do Trabalho são cientificadas do processamento do REEF e é solicitado o envio dos processos ao Núcleo de Apoio às Execuções, que faz o cadastro dos processos recebidos das unidades judiciárias, para apuração do Quadro Geral de Credores da executada. É escolhido um processo, chamado de piloto, onde serão realizados os atos executórios em relação à requerente.

No processo piloto é determinada a penhora e avaliação dos bens indicados no REEF. Formalizada a penhora é designado leilão dos bens e arrecadado o valor para pagamento das execuções reunidas no Núcleo de Apoio às Execuções.

Não havendo recursos suficientes para pagamento integral das execuções, é realizado rateio entre os credores, observado o pagamento equânime dos créditos, consideradas as peculiaridades do caso concreto, e a premência do crédito trabalhista. Efetuados os pagamentos, mesmo que parcial, os processos são devolvidos ao Juízo de origem e encerrado o REEF.

PROCESSOS PILOTOS do Núcleo de Apoio às Execuções (NAE)

EMPRESA	PROCESSO PILOTO	PROCESSOS REUNIDOS	SITUAÇÃO ATUAL
----------------	------------------------	---------------------------	-----------------------



<p><u>ACÇÃO CONTACT CENTER</u> <u>IRETEL - CNPJ</u> <u>00.933.353/0001-14</u></p>	<p><u>0011052-86.2016.5.03.0013</u></p>	<p>399 https://buscapes.google.com/sprcadshceets-d-c2PACX-ivQY3b3h6SQ8-NPovx4bngq4taRfjuxxjTLCApuxBqzV-zUk0G0ng1Sy5CRUHK_HIZVfhsvdlnbAMks1WVuu.pub.html</p>	<p>PRE, na modalidade REEF, iniciado em 06/02/2023 a pedido do Núcleo Garimpo. Realizado rateio de valores em 20/04/2023 – a partir do valor arrecadado pelo Núcleo Garimpo no processo 0011052-86.2016.5.03.0013. RATEIO ENCERRADO EM 20/04/2023.</p> <p>Após rateio dos valores no NAE, o processo piloto foi enviado para o Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) para pesquisa dos devedores. Dívida consolidada R\$9.125.799,18, em 02/07/2024.</p> <p>Procedimento de Reunião de Execuções aguardando eventual remessa de valores/bloqueio de bens pelo NPP, tendo em vista a pesquisa patrimonial instaurada em face da executada nos autos do processo piloto 0010248-27.2016.5.03.0011.</p> <p>EM ANDAMENTO</p>
<p><u>ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA - CNPJ</u> <u>07.544.068/0001-80 E GRUPO</u></p>	<p><u>0083200-70.2003.5.03.0104</u> E <u>0000004-16.2014.5.03.0009</u></p>	<p>383 https://buscapes.google.com/sprcadshceets-d-c2PACX-ivQY3b3h6SQ8-NPovx4bngq4taRfjuxxjTLCApuxBqzV-zUk0G0ng1Sy5CRUHK_HIZVfhsvdlnbAMks1WVuu.pub.html</p>	<p>PRE iniciado em 06/02/2023 a pedido do Núcleo de Pesquisa Patrimonial haja vista valor arrecadado e incontrolado (R\$4.014.824,15) penhorado nos autos do processo piloto 0000004-16.2014.5.03.0009.</p> <p>Formado pre para pagamento parcial (rateio) entre os processos credores constantes no Quadro Geral de Credores (QGC).</p> <p>Dívida consolidada R\$38.993.444,04, em 02/07/2024.</p> <p>RATEIO DETERMINADO EM 03/07/2024. 383 PROCESSOS CONTEMPLADOS.</p> <p>Após o rateio, QGC permanecerá aguardando a remessa de novos valores disponíveis pela pesquisa patrimonial.</p> <p>EM ANDAMENTO</p>
<p><u>ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA - CNPJ</u> <u>71.393.227/0001-92 E GRUPO</u></p>	<p><u>0000886-12.2010.5.03.0140</u></p>	<p>422 https://buscapes.google.com/sprcadshceets-d-c2PACX-ivQY3b3h6SQ8-NPovx4bngq4taRfjuxxjTLCApuxBqzV-zUk0G0ng1Sy5CRUHK_HIZVfhsvdlnbAMks1WVuu.pub.html</p>	<p>PRE, na modalidade REEF, iniciado em 06/11/2009 a pedido da reclamada. Efetuados diversos pagamentos mediante alienação dos imóveis indicados pela reclamada.</p> <p>Apurado o valor da dívida consolidada, no importe de R\$43.919.303,18. Foi arrecadado no decorrer do PRE, com a alienação de bens, a quantia total de R\$9.201.062,07.</p> <p>Posteriormente, em 20/04/2012, o PRE foi enviado para o Núcleo de Pesquisa Patrimonial – em andamento projeto de pesquisa dos devedores – penhorado um precatório e mais um imóvel (arrematado em hasta pública).</p> <p>O NAE recebe e cadastra as execuções em face da ADSERVIS e grupo, aguardando o recebimento do valor devido a título de precatório penhorado para realizar novo rateio e finalização do PRE.</p> <p>Dívida atual R\$19.238.309,42, em 02/07/2024.</p> <p>EM ANDAMENTO</p>
<p><u>ALMAVIVA DO BRASIL S.A - CNPJ: 08.174.089/0001-14</u></p>	<p><u>0011179-21.2016.5.03.0014</u></p>	<p>234 https://docs.google.com/sprcadshceets-d-c2PACX-ivQY3b3h6SQ8-NPovx4bngq4taRfjuxxjTLCApuxBqzV-zUk0G0ng1Sy5CRUHK_HIZVfhsvdlnbAMks1WVuu.pub.html</p>	<p>PRE instaurado em 16/03/2023 para pagamento de crédito líquido dos reclamantes, bem como honorários advocatícios devidos aos(as) advogados(as) dos reclamantes, em processos da executada ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMÁTICA S/A - CNPJ: 08.174.089/0001-14.</p> <p>São recebidos acordos homologados via Cejuse-JT de 1º Grau, utilizando o saldo identificado pelo Núcleo Garimpo, conforme Termo de Cooperação Judiciária firmado entre os três setores.</p> <p>Já foram quitados 258 processos, desses 234 no período entre a correção de 2023 e a do ano de 2024.</p> <p>Pago de 03/07/2023 até 02/07/2024 o valor de R\$2.273.243,54.</p> <p>EM ANDAMENTO</p>
<p><u>ATIUS FARMA SUDESTE S.A - CNPJ: 29.114.253/0001-78</u></p>	<p><u>0001747-94.2010.5.03.0011</u></p>	<p>68 https://buscapes.google.com/sprcadshceets-d-c2PACX-ivQY3b3h6SQ8-NPovx4bngq4taRfjuxxjTLCApuxBqzV-zUk0G0ng1Sy5CRUHK_HIZVfhsvdlnbAMks1WVuu.pub.html</p>	<p>Processo piloto remetido ao Núcleo de Apoio às Execuções na pesquisa patrimonial, em 19/03/2020, para formação de Procedimento de Reunião de Execuções (PRE) para pagamento da integralidade das execuções trabalhistas.</p> <p>Recurso interposto interrompeu PRE. Processo subiu ao E. TRT em 20/10/2021, para julgamento de AIAP e AP. Aguardando trânsito em julgado do processo piloto para pagamentos.</p> <p>68 processos individuais já cadastrados no Quadro Geral de Credores – débito consolidado R\$6.992.667,62 até 02/07/2024.</p>



			EM ANDAMENTO
<u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ:</u> <u>00.360.305/0001-04</u>	<u>0002624-11.2023.5.03.0114</u>	43 https://docs.google.com/spreadsheets/d/1963uDFNngEiKAKkU2SioDefmToRfBvX_N8ZCPVMz0S6UJMedii2usp-sharing	PRE instaurado em 18/12/2023 conforme Termo de Cooperação Judiciária (Garimpo, CEJUSC 1º e 2º graus e NAE) para juntada das atas de acordos recebidas do CEJUSC 1 e 2 nos autos do processo piloto e para acompanhamento e controle dos acordos firmados. Foram pagos 43 processos, num valor total de R\$31.225.844,20. PRE ENCERRADO em 10/06/2024.
<u>CONCRE-NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ:</u> <u>04.692.327/0001-22 E SPA</u> <u>ENGENHARIA - CNPJ:</u> <u>25.707.134/0001-78</u>	<u>0010558-94.2020.5.03.0010</u>	39 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vT-b7HmU1_a7KJ1sbQvBkQ-GOm9r1b?_fbclid=IwY1hQZKsrE4_Fbreefmnp17AUCIWh7gLS4-pub-hnm	PRE, na modalidade REEF, iniciado em 06/09/2022 a pedido da reclamada, indicando bem para alienação judicial – aquisição por pretense terceiro interessado que apresentaram para aquisição do imóvel, através de alienação por iniciativa particular, mediante oferta de R\$19.000.000,00, com depósito de 30% à vista, no valor de R\$5.700.000,00, e o saldo remanescente de R\$13.300.000,00, em 20 parcelas iguais de R\$665.000,00. O Núcleo de Apoio às Execuções deferiu a instauração do Procedimento de Reunião de Execuções (PRF) em face dos executados, porém indeferiu a aquisição do bem penhorado nos moldes ofertados pela empresa requerente, vez que o valor de pagamento ofertado é inferior ao valor da avaliação. Recursos interpostos. TRT autorizou a venda. PRE prejudicado uma vez que arrematante não procedeu ao pagamento da entrada e parcelas, processo novamente com recurso perante o TRT. Processos individuais foram devolvidos à origem para prosseguimento uma vez frustrada a venda e processo piloto estar sob discussão. ENCERRADO EM 12/12/2023.
<u>CONSOP - CONSERVADORA DE OURO PRETO LTDA. - CNPJ:</u> <u>21.820.717/0001-50 E</u> <u>OUTROS</u>	<u>0037700-24.1998.5.03.0017</u>	173 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vT-80Xo0T-1f11_u3Q70_-5Jfsc2VAF0GDFrTl_Z73R8B90DkU7qgcCs55srRT_sHJZGVall_09S5hQDG-pub-hnm	PRE, na modalidade REEF, aberto a pedido do Núcleo de Pesquisa Patrimonial em 11/06/2018. Os valores arrecadados na alienação de bens pela pesquisa patrimonial foram rateados entre os credores trabalhistas. Apurada dívida consolidada no valor de R\$6.846.920,61 e rateado o valor arrecadado de R\$480.436,00. Novo rateio realizado em 13/11/2023. Rateado o valor de R\$1.591.557,88 entre os 173 processos cadastrados no Quadro Geral de Credores. Dívida consolidada R\$9.007.096,72. ENCERRADO EM 05/12/2023
<u>CONTAX E LIO CORP S.A. - CNPJ:</u> <u>67.313.221/0001-90</u>	<u>0000244-06.2014.5.03.0138</u>	Mais de mil acordos quitados	COOPERAÇÃO – Pagamento de acordos celebrados na CEJUSC 01 E CEJUSC 02. Projeto encerrado em junho 2023.
<u>COPIADORA BRASILEIRA MATERIAL DE ENGENHARIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ:</u> <u>17.247.982/0001-13</u>	<u>0010322-07.2018.5.03.0110</u>	22 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vT-Z6MdfWm2FyaoPKUf6_xL1Wq7CnNYtsam-e4gq16PDnqBqKBelCTbW5aPp6w6Htu2FqvVYzbc_ujpa-hnm	PRE, na modalidade REEF, aberto em 31/07/2023 a pedido do d. Juízo da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte haja vista penhorado um imóvel de propriedade dos executados. A executada celebrou acordo para pagamento das execuções no importe total de R\$577.234,33. O NAE quitou todos os 22 processos registrados no QGC. PRE ENCERRADO EM 01/02/2024.
<u>EGESA ENGENHARIA S/A - CNPJ:</u> <u>17.186.461/0001-01</u>	<u>0011082-22.2015.5.03.0025</u>	55 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vT-QiXLFqtd3VDF_eBAthHWh906l_knsH1-cwcl3qYPrz111H10PZ3NlsqbDMFesB2_gYb0FOobanr35A-pub-hnm	PRE, na modalidade REEF, iniciado em 05/04/2019, a partir requerimento da 25ª VTBH. Imóvel que havia sido alienado no PRF teve recurso provido em instância superior para desconstituição da arrematação. Arrematação desfeita e determinada a reavaliação do bem imóvel para nova designação de leilão judicial. Por outro lado, a reclamada apresentou aporte de valores para quitação dos processos cadastrados no Quadro Geral de Credores. Foram de imediato quitados 20 processos de menor valor (total de R\$233.770,06) e determinada a remessa das demais 35 execuções para o CEJUSC de 1º grau para tentativa de acordo, para posterior pagamento no NAE. Execução fiscal relativa ao processo piloto 0011082-22.2015.5.03.0025 teve seu parcelamento deferido R\$7.946.851,15 – execução suspensa. Dívida consolidada R\$1.444.076,44. EM ANDAMENTO.
<u>ELMO CALÇADOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ:</u> <u>17.170.416/0001-50</u>	<u>0010492-68.2021.5.03.0111</u>	243 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRut-76it	PRE, na modalidade REEF, iniciado em 19/05/2023 a pedido da reclamada. Apurada dívida de R\$3.168.976,52 e arrecadada a quantia de R\$2.516.515,80. Foram realizados acordos em 146 processos, tendo sido paga a importância total de R\$2.622.612,80 relativo a líquido reclamante e



		Lzi-3WZy8WMhUi uZm3Ccv5iFB_bEk CuvjUAIIfk5tnVK8 LVIA_uLLAow8b8 Op85a4dm4gms/pu bhtml	FGTS. Posteriormente, foi leiloado imóvel no processo piloto para pagamento das execuções em que não houve acordo bem como encargos dos demais processos acordantes. Valor da arrematação: RS4.000.000,00. Aguardando transferência do imóvel pelo Arrematante para determinação dos novos pagamentos. Nova rodada de acordos será realizada em parceria com os CEJUSC's. Dívida consolidada RS4.923.423,35 restante. Em ANDAMENTO.
EMBRAFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ: 05.444.648/0001-70	0000595-15.2013.5.03.0008	155 https://docs.google.com/feedsheets/d/2PACX-1yS3-6zDz2Ag50Ph5kp8B0Cv2SNy85aCgUdQVZB0L_6g9zI_g66CqjldhwTQWLS5i0AUDAa0DWA0FyXag0De/pubhtml	PRE, na modalidade REEF, iniciado em 10/05/2023 a pedido do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, requerendo formação de Procedimento de Reunião de Execuções (PRE) em face do Grupo EMBRAFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES, para fins de realização de rateio / pagamento das verbas trabalhistas. Valor total apurado na pesquisa patrimonial, reunidos em conta única no importe de RS206.832,53. Rateio realizado em 10/08/2023. Pago o valor de RS211.128,20 rateado entre 144 processos. PRE ENCERRADO EM 06/11/2023. Mas pesquisa patrimonial segue em andamento.
EQUIPEX TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO S.A CNPJ: 18.214.387/0001-44	0010877-19.2021.5.03.0013	08 https://docs.google.com/feedsheets/d/2PACX-1yS3-6zDz2Ag50Ph5kp8B0Cv2SNy85aCgUdQVZB0L_6g9zI_g66CqjldhwTQWLS5i0AUDAa0DWA0FyXag0De/pubhtml	13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte solicitou abertura de Procedimento de Reunião de Execuções (PRE) em face da executada EQUIPEX, haja vista saldo remanescente após arrematação e vários pedidos de reserva de créditos oriundos de juízos diversos, requerendo o auxílio do NAE. Realizado o rateio do valor de RS404.382,93, em 29/01/2024, entre 08 processos cadastrados no Quadro Geral de Credores. PRE ENCERRADO EM 21/02/2024.
FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A CNPJ: 00.974.429/0001-75	0000543-28.2013.5.03.0005	02 https://docs.google.com/feedsheets/d/1PecjancYUdpomLuo-44k-wa0sSR6XRPw5GgYVtqMmAA-edlPue/pubhtml	PRE aberto haja vista Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021 firmado em 15 de abril de 2021 entre os Cejuses-JT/MG, Central Garimpo –CEG e a Secretaria de Execução (atual Núcleo de Apoio às Execuções) de forma a proporcionar a cooperação em conciliações, com vistas a promover a solução pacíficas das demandas relativamente ao ProjetoCejuse /Garimpo/FCA firmado em 22.04.2021. Pagamento dos acordos por ordem cronológica de homologação. Diversos pagamentos realizados. Em relação ao período da correição, 02 acordos foram quitados, em 28/09/2022 e 22/09/2023, no importe total de R\$1.459.696,47. PRE ENCERRADO EM 24/08/2023.
FUNDAÇÃO FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE MG – CNPJ: 17.228.685/0001-20	0002311-30.2011.5.03.0014	03 restantes https://docs.google.com/feedsheets/d/2PACX-1yS3-6zDz2Ag50Ph5kp8B0Cv2SNy85aCgUdQVZB0L_6g9zI_g66CqjldhwTQWLS5i0AUDAa0DWA0FyXag0De/pubhtml	PRE aprovado pelo Tribunal Pleno na modalidade PEPT. Início em março/2014. Dívida apurada de R\$8.803.684,10, para pagamento com depósitos mensais e com o produto da alienação de bens indicados. Quitados ao longo dos anos todos os processos trabalhistas, incluindo os débitos previdenciários, assim como os demais encargos. Quitados os 03 últimos processos no importe total de R\$100.242,33. PRE ENCERRADO.
FUNDAÇÃO PERCIVAL FAROL HAR – CNPJ: 20.611.810/0001-91	0194400-33.1997.5.03.0059	16 https://docs.google.com/feedsheets/d/2PACX-1yS3-6zDz2Ag50Ph5kp8B0Cv2SNy85aCgUdQVZB0L_6g9zI_g66CqjldhwTQWLS5i0AUDAa0DWA0FyXag0De/pubhtml	PRE aprovado pelo Tribunal Pleno na modalidade PEPT. Início em junho 2014. Acordo homologado para a realização de depósitos mensais. Parte do acordo será pago com a venda de imóveis da reclamada em processo de loteamento, além de depósitos mensais realizados pela reclamada. Arrecadada e liberada a quantia total de R\$19.121.870,78. Os pagamentos estão sendo realizados observando-se a ordem cronológica dos processos. Em junho a dezembro de 2023 pagos os processos: 0000270-81.2013.5.03.0059, 0001118-34.2013.5.03.0135, 0001150-39.2013.5.03.0135, 0000573-61.2014.5.03.0059 e 0010035-72.2021.5.03.0099 Total de R\$683.599,01 Pagamentos em 2024: 0010749-61.2023.5.03.0099 no valor de R\$838.744,35. Aguardando retorno de 5 processos do TRT para quitação. 0001610-26.2013.5.03.0135 0001011-53.2014.5.03.0135



			0010503-30.2018.5.03.0135 0010950-92.2019.5.03.0099 0001096-84.2013.5.03.0099 Em ANDAMENTO – fase final de pagamentos.
<u>H. MIRANDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 04.539.369/0001-28</u>	<u>0010471-71.2014.5.03.0165</u>	68 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSgKqYhuBMDXVhA-E390oQeocF7z17cBdLECN-19EdE8m-n9l-0SjZx0tFxcvA06TCk0z0KK_39Kpubbl/ml	PRE iniciado em 30/07/2018 a pedido da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima, para reunião de execuções em face das executadas H MIRANDA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 04.593.369/0001-26), GUILHERME CARNEIRO MIRANDA (CPF 676.460.426-68) e JULIANA DE AZEREDO MIRANDA (CPF 957.696.926-34). Indicado imóvel de matrícula 35.249 já penhorado e avaliado em R\$4.750.000,00, leilado pela Secretaria em 2019. Recursos interposto – AIRR-0011811-45.2017.5.03.0165 ainda está pendente de julgamento no c. TST, que conferiu efeito suspensivo ao AIRR, determinando fosse mantida a suspensão do julgamento dos autos 0010471-71.2014.5.03.0165. Aguardando-se decisão final do c. TST para prosseguimento. Dívida consolidada R\$6.710.507,05. Em ANDAMENTO.
<u>HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CORPORAÇÃO DE MÉDICOS CATÓLICOS CNPJ 17.216.086/0001-97</u>	<u>0004900-74.2006.5.03.0012</u>	69 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSgKqYhuBMDXVhA-E390oQeocF7z17cBdLECN-19EdE8m-n9l-0SjZx0tFxcvA06TCk0z0KK_39Kpubbl/ml	PRE aprovado pelo Tribunal Pleno na modalidade PEPT. Início em agosto 2010. Remetidos os autos do processo-piloto de reunião de execuções em agosto 2022 a 1ª Vice-Presidência para deliberação acerca da continuidade do procedimento, vez que o valor proposto para depósito pela executada (R\$100.000,00) considerado infimo diante da dívida geral consolidada neste Procedimento de Reunião de Execuções, estimada em mais de R\$9.500.000,00. Tendo em vista os argumentos consignados pela executada e os sucessivos prejuízos contábeis demonstrados nos balanços patrimoniais juntados aos autos, a 1ª Vice-Presidência considerou relevantes as considerações mencionadas, motivo pelo qual manifestou pela continuidade do procedimento de reunião de execuções, com o valor de depósito mensal devido pela requerida em prestações de R\$ 100.000,00. Os valores de R\$100.000,00 depositados pelo executado assim distribuídos no PRE: R\$50.000,00 a ser liberados ao SINDEESS ação coletiva, enquanto que os outros R\$50.000,00 passarão a ser assim utilizados: 50% (R\$25.000,00) serão destinados prioritariamente para pagamento dos processos de menor valor em que os créditos líquidos dos exequentes sejam de até R\$20.000,00, além dos eventuais valores do FGTS a depositar; 50% (R\$25.000,00) serão destinados para pagamento dos processos por ordem de antiguidade. De junho/23 a junho/24 foram quitados 40 processos, num total de R\$1.326.628,84. Acordo celebrado em audiência para continuar com pagamentos mensais, a partir de agosto/24 no importe de R\$120.000,00 para quitação QGC e + 20.000,00 para acordos. Dívida consolidada atual R\$7.435.028,96. PRE EM ANDAMENTO
<u>HOSPITAL SÃO BENTO CARDIOCLÍNICA S/A - CNPJ 17.222.027/0001-21</u>	<u>0071800-98.2008.5.03.0002</u>	265	PRE, na modalidade REEF, iniciado a pedido da reclamada, em fevereiro/2013. Foi arrecadada a quantia de R\$3.241.874,76. Todos os débitos deste PRE já foram quitados, inclusive os encargos. Encerrado em 11/11/2023.
<u>INOVA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ 00.243.299/0001-05</u>	<u>0005400-60.2008.5.03.0016</u>	289 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSgKqYhuBMDXVhA-E390oQeocF7z17cBdLECN-19EdE8m-n9l-0SjZx0tFxcvA06TCk0z0KK_39Kpubbl/ml	Procedimento de Reunião de Execuções (PRE), na modalidade RFFF, iniciado em 24/08/2022, a pedido do Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Valor apurado na pesquisa patrimonial acerca do Grupo Inova Tecnologia Segurança Ltda, valor em 23/08/2022 de R\$1.450.344,78. Considerando que o saldo reunido foi insuficiente para o pagamento da totalidade dos débitos agrupados no processo piloto, no valor de



			<p>RS31.823.369,00, determinou-se o rateio de valores, com pagamento parcial das execuções – 1º Rateio determinado em 27/10/2022.</p> <p>Pode receber mais processos, pois foi determinada a continuidade do PRE, tendo em vista que está sendo elaborada pesquisa de valores pelo Núcleo Garimpo e pesquisa patrimonial.</p> <p>Primeiro rateio ENCERRADO em 27/10/2022.</p> <p>DÍVIDA CONSOLIDADA RS12.751.661,40.</p> <p>EM ANDAMENTO</p>
<p><u>INTEGRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.629.693.0001-16</u></p> <p><u>RELACIONADAS: LACOLET RODRIGUES (CPE: 001.326.406-00) TÂNIA ANDRADE MENDONÇA BICHUETTE (CPE: 130.802.021-04)</u></p>	<u>0010454-32.2015.5.03.0090</u>	<p>127</p> <p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRf3vXmBjP9Q4AMjv0i0bbn1Eg7HE7BzC3FYs-Bxw6Lx0d6hPv0uDyVr0uHfGcSRB3-c6GIVcSZ0AgA.../pubhtml</p>	<p>Procedimento de Reunião de Execuções (PRE), na modalidade RFFF, iniciado em 12/05/2020, a pedido do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.</p> <p>A reclamada realiza depósitos mensais para pagamento dos acordos que estão sendo homologados no CEJUSC1/ Vara de Origem ou nos casos de concordância pelo exequente na aplicação de deságio:</p> <p>Execuções processos menores ou igual a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) - deságio de 10%.</p> <p>Execuções processos maiores que R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e menores ou igual a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - deságio de 25%.</p> <p>As execuções/processos maiores que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - deságio de 50%.</p> <p>As propostas dependem do acordo expresso de cada Exequente em sua respectiva ação trabalhista.</p> <p>Julho/23 a junho/24 – Efetuado pagamento da quantia de R\$756.633,88, relativamente a 40 processos, proveniente de depósitos mensais realizados pela reclamada.</p> <p>Há processos ainda pendentes de recursos e outros dependendo de cálculos do deságio. Também há possibilidade de inclusão de novos processos enviados pelas varas.</p> <p>Dívida restante R\$539.125,86, em 03/07/2024.</p> <p>PRE ANDAMENTO</p>
<p><u>INVAPE INSTITUTO VARGAS DE PESQUISAS E SERVIÇOS LTDA PROCESSO PILOTO - 0001588-35.2014.5.03.0069</u></p>	<u>0001588-35.2014.5.03.0069</u>	<p>47</p> <p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRf3vXmBjP9Q4AMjv0i0bbn1Eg7HE7BzC3FYs-Bxw6Lx0d6hPv0uDyVr0uHfGcSRB3-c6GIVcSZ0AgA.../pubhtml</p>	<p>Procedimento de Reunião de Execuções (PRE), na modalidade REEF, iniciado em 20/04/2023, a pedido da reclamada INVAPE.</p> <p>Imóvel de matrícula 78.604 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte, alienado por R\$350.000,00 – por meio de alienação por iniciativa particular.</p> <p>Pagamentos realizados em 30/08/2023 R\$352.101,61.</p> <p>Pagamento final dos valores dos peritos R\$4.638,61.</p> <p>PRE ENCERRADO EM 10/06/2024.</p>
<p><u>ITAU UNIBANCO S.A CNPJ: 60.701.190.0001-04</u></p>	<u>0011053-40.2017.5.03.0012</u>	<p>7</p> <p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/1g0iWdH5bP6gYOPNVV14Zn7M7YmT-VLmz-EfMB-sA800Y/edit#usp=sharing</p>	<p>PRE instaurado em 12/06/2024 conforme Termo de Cooperação Judiciária (Garimpo, CEJUSC1º e 2º graus e NAE) para juntada das atas de acordos recebidas do CEJUSC 1 e 2 nos autos do processo piloto e para acompanhamento e controle dos acordos firmados.</p> <p>Foram pagos 7 processos, num valor total de R\$11.576.483,70.</p> <p>PRE ENCERRADO EM 24/06/2024.</p>
<p><u>MCT TRANSFORMADORES LTDA - CNPJ 08.360.433.001-60</u></p> <p><u>EIG CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA CNPJ: 23.239.072.0001-91</u></p>	<u>0010120-30.2019.5.03.0131</u>	<p>55</p> <p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRf3vXmBjP9Q4AMjv0i0bbn1Eg7HE7BzC3FYs-Bxw6Lx0d6hPv0uDyVr0uHfGcSRB3-c6GIVcSZ0AgA.../pubhtml</p>	<p>Procedimento de Reunião de Execuções (PRE), na modalidade RFFF, iniciado em 09/05/2019, a pedido da reclamada.</p> <p>Realizados diversos pagamentos por ordem de antiguidade dos processos e que, além dos créditos líquidos devidos aos exequentes, estão sendo pagos os honorários advocatícios e periciais, mais contribuições previdenciárias e custas, eventualmente existentes.</p> <p>55 processos cadastrados em 2022/2024, restando 05 processos a serem pagos.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO</p>
<p><u>MICMA - TERRAPI ENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA CNPJ: 41.799.345.0001-97</u></p>	<u>0010113-15.2014.5.03.0163</u>	<p>62</p> <p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRf3vXmBjP9Q4AMjv0i0bbn1Eg7HE7BzC3FYs-Bxw6Lx0d6hPv0uDyVr0uHfGcSRB3-c6GIVcSZ0AgA.../pubhtml</p>	<p>Procedimento de Reunião de Execuções (PRE), na modalidade REEF, iniciado em 21/09/2023, a pedido Do Núcleo de Pesquisa Patrimonial.</p> <p>Rateio de valores determinado em 12/12/2023 utilizando o saldo arrecadado de R\$533.337,04, entre os 62 processos cadastrados no Quadro Geral de Credores.</p>



		R\$:pubhhnd	Divida consolidada RS4.013.007,05. PRE FINALIZADO EM 06/02/2024.
<u>MRS LOGÍSTICA S/A. CNPJ:</u> <u>01.417.222/0001-77</u>	<u>0001062-04.2013.5.03.0037</u>	18 https://docs.google.com/spreadsheets/d/1V05nCuVFbYVWLiENjgCG0OrVrdZpOpG63CFUcDaPl/edit#usp=sharing	PRE instaurado em 21/11/2023 para pagamento dos créditos a serem definidos nas atas dos acordos em processos da executada MRS LOGÍSTICA S/A. São recebidas atas de acordos homologados via Cejus-JT de 1º e 2º Graus, utilizando o saldo identificado pelo Núcleo Garimpo (RS3.386.930,71), conforme Termo de Cooperação Judiciária firmado entre os quatro setores. Até a presente data foram pagos 18 processos totalizando a liberação de R\$1.659.711,84. PRE EM ANDAMENTO
<u>MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE CNPJ:</u> <u>18.715.383/0001-40</u>	<u>0010991-24.2022.5.03.0109</u>	266	Decisão da 2a. Vice-Presidência do TRT da 3a. Região – autorizou depósitos mensais de R\$700.000,00 pelo Município de Belo Horizonte, para pagamento (s) Requisição(ões) de Pequeno Valor. Iniciado em outubro 2021. O Núcleo de Apoio às Execuções recebe os processos individuais e determina o pagamento das RPV's através de alvará expedido no processo piloto. 266 RPV's pagas no período de junho 2023 a 03/07/2024, num valor total de R\$2.705.965,85. PRE EM ANDAMENTO
<u>MUNICÍPIO DE NOVA LIMA CNPJ:</u>	<u>Conta BB-4300133587786</u>		O Núcleo de Apoio às Execuções recebe os processos individuais e determina o pagamento das RPV's através de alvará expedido no processo piloto. 131 RPV's pagas no período de junho 2023 a 03/07/2024, num valor total de R\$1.286562,40. PRE EM ANDAMENTO
<u>NOSSA FLETRO S.A. - RICARDO FLETRO CNPJ:</u> <u>13.481.309/0001-92</u>	<u>0010928-65.2019.5.03.0024</u>	22 https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uhvvaQDof4S1SgAQ6B0Jl1q4b4LkuYUz_3Ca57pbWw/edit#usp=sharing	PRE instaurado em 09/05/2023 para pagamento de execuções trabalhistas que fossem celebrados acordos em processos da executada Ricardo Fletro. São recebidas atas de acordos homologados via Cejus-JT de 1º e 2º Graus, utilizando o saldo identificado pelo Núcleo Garimpo, conforme Termo de Cooperação Judiciária firmado entre os setores, bem como valor remetido pelo Ministério Público de Minas Gerais, em atendimento ao TAC firmado. 22 processos contemplados, num total de R\$1.922.004,22. PRE ENCERRADO EM 11/08/2023.
<u>O PIZZAIOLO LTDA. CNPJ:</u> <u>17.402.058/0001-64 e</u> <u>OUTROS</u>	<u>0112100-24.2002.5.03.0007</u>	30 https://docs.google.com/spreadsheets/d/12PACX-1vT-p8ieUig90m-MdAgYt-4dIjy_4QBZxCTqw8_10Scl77Fatoj_1VKemAYT1W1g6K%3D3G6WJED7R/pubhtml	PRE instaurado em 21/09/2023* pedido do Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Determinado rateio em 10/11/2023, utilizando saldo da conta judicial no importe de R\$161.602,50 - observados os critérios de preferência do crédito trabalhista e de distribuição entre os exequentes de mesma classe, na proporcional medida do montante do crédito líquido devido a cada trabalhador, excluídas as demais parcelas. Divida consolidada em R\$5.889.313,43. PRE ENCERRADO EM 27/11/2023.
<u>OFFICE BRASIL INDUSTRIAL LTDA CNPJ:</u> <u>18.216.820/0001-80</u> <u>MOBRAN INDUSTRIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA CNPJ:</u> <u>03.705.186/0001-72</u>	<u>0001332-66.2014.5.03.0013</u>	91 https://docs.google.com/spreadsheets/d/1*6DW1p2S97-dZhp0FCnGIMZ9sCiePNR0JxPWAC7a0/edit#usp=sharing	Procedimento de Reunião de Execuções (PRE), na modalidade REEF, iniciado em 2016. Rateio determinado em 08/08/2023 – valor total de R\$172.265,56, tendo sido contemplados 91 processos. Contudo, decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa que decretou, em 12 de julho de 2022, a falência da Executada MOBRAN. Determinado encerramento do PRE haja vista decretação da falência. PRE ENCERRADO EM 24/08/2023.
<u>READY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ:</u> <u>20.172.920/0001-02</u>	<u>0010531-03.2021.5.03.0164</u>	24 https://docs.google.com/spreadsheets/d/12PACX-1vT-3H16-q0N_Vab-AgWqP6a851-1TDFZAbH1qM-Je5BzC-1YmukpXPgdo02BBWU0nmbpH1ZMV3pFm7A/pubhhnd	Procedimento de Reunião de Execuções (PRE), na modalidade REEF, iniciado em 04/05/2022 a pedido da reclamada. Homologada a alienação por iniciativa particular de bem móvel, em 10 parcelas mensais de R\$61.250,00, iniciando-se em 01/11/2022. Apresentada caução idônea compatível com o valor do bem alienado. Pagamento do total de R\$674.067,78 relativos a 24 processos. PRE ENCERRADO EM 27/03/2024.
<u>REDEP REVENDEDORA DE</u>	<u>0010631-88.2019.5.03.0014</u>	13	Procedimento de Reunião de Execuções instaurado a pedido do Juízo da



<p><u>DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ</u> <u>20.466.389/0001-72</u></p>		<p>https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS-ZY10Jo154pUyglDQbrVsgmNycST-nt7yaLaK9Z-XITeCn4FmRdQhny3TtmYnkab9QPPj00yDLdLz-pubh.html</p>	<p>14ª VT em 19/01/2023.</p> <p>Alienados 03 imóveis da executada, tendo sido apurado o valor de R\$995.000,00, em dez parcelas iguais.</p> <p>Os valores depositados mensalmente foram utilizados para pagamento dos processos constantes no QGC.</p> <p>Pago até junho/24 o valor de R\$771.664,99.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO</p>
<p><u>ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - CNPJ</u> <u>18.449.504/0001-59</u></p>	<p><u>0010525-16.2020.5.03.0104</u></p>	<p>161 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vR-glJoo80l-m7GfZjhrLdInve1ot29YWWm17pda-m0D1-ccqX7H08x04eNBa7_MjNmlTPz0mZhgN0-pub.html</p>	<p>Processo recebido em 16/05/2024 com pedido de abertura de PRE.</p> <p>Em análise pedido de abertura de PRE.</p>
<p><u>SAGRADA FAMILIA ONIBUS S.A. - CNPJ</u> <u>71.061.923/0001-00</u></p>	<p><u>0010779-56.2015.5.03.0106</u></p>	<p>09 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vKjvJIMcNoLIDE-XL4oDChGaoGfPyslxon0aPQD3sm-a7NmE5ulshwA5CWkKA-HQVymTKyKeQ8-9ydaer-pub.html</p>	<p>PRE instaurado em 05/09/2023 para pagamento de crédito líquido dos reclamantes e FGTS, em processos da executada SAGRADA FAMILIA ONIBUS S.A. - CNPJ: 71.061.923/0001-00. Recebidos acordos homologados via Cejuses-JT de 1º e 2º Graus, durante a 13ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, utilizando o saldo identificado pelo Núcleo Garimpo, conforme Termo de Cooperação Judiciária firmado entre os quatro setores.</p> <p>09 processos pagos, totalizando R\$492.910,24.</p> <p>PRE ENCERRADO EM 13/11/2023.</p>
<p><u>SARITUR SANTA RITA TRANSPORTEURBANO E RODOVIARIO LTDA - CNPJ</u> <u>20.848.420/0001-30</u></p>	<p><u>0010680-12.2016.5.03.0184</u></p>	<p>44 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vS-SQK30NBEUyH0LIM9-dE2ak6p_KazvE2BL1E-a7ngmeIDK3vNwMa154-ek_2LTI8UyYe-09AS06-pub.html</p>	<p>PRE instaurado em 18/09/2023 para pagamento de crédito líquido dos reclamantes em processos da executada SARITUR SANTA RITA TRANSPORTEURBANO E RODOVIARIO LTDA - CNPJ 20.848.420/0001-30. Foram recebidos acordos homologados via Cejuses-JT de 1º e 2º Graus, durante a 13ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, utilizando o saldo identificado pelo Núcleo Garimpo, conforme Termo de Cooperação Judiciária firmado entre os quatro setores.</p> <p>44 processos pagos, totalizando R\$850.671,52, até 03/07/2024.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO.</p>
<p><u>SOLUÇÕES EM ENGMONTAGENS E CONSTRUÇÕES CNPJ</u> <u>13.247.877/0001-23</u></p>	<p><u>0010376-33.2021.5.03.0056</u></p>	<p>127 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vR2-b0jE9kXc1f0tconK70VhB0kps87C3eWq42Q04N0-PyJ5UJZHh0GShAB08NqJ5gPN011rabWnk5q-pub.html</p>	<p>PRE instaurado em 08/02/2024, a pedido da VT/Curvelo, para utilização do saldo remanescente de R\$580.582,54 para pagamento e/ou ratcio entre os credores. 127 processos contemplados.</p> <p>Divida consolidada R\$5.846.293,00.</p> <p>PRE ENCERRADO EM 20/05/2024.</p>
<p><u>SUPERMIX COMERCIAL S/A - CNPJ</u> <u>86.580.594/0003-34</u></p>	<p><u>0003288-25.2012.5.03.0131</u></p>	<p>75 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vRRfPMfwniD4VskoE1e1UDgKATXoc76QueDChsK0WmodVvD881LJ767WXX8xdlUGg1NhWpDm0yY-P-pub.html</p>	<p>PRE instaurado em 2017.</p> <p>Depósitos mensais pela empresa SUPERMIX para pagamento dos processos enviados pelas Vts ao Núcleo de Apoio às Execuções.</p> <p>Diversos processos quitados.</p> <p>Débito pendente: R\$9.371280,37 – 75 processos restantes.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO</p>
<p><u>ORTENG EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA</u> <u>CNPJ 19.884.626/0001-36</u></p>	<p><u>0011576-13.2019.5.03.0164</u></p>	<p>11 https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Q89rK7RLUSZb1qL20x0Q1z57M1DhE-BsXmgp...S7K13gvc4h7us-pub.html</p>	<p>Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região, por meio do Pedido de Providência nº 0000313-28.2023.2.00.0503, informou que o Juízo da 34ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte requereu a criação de uma conta vinculada a este Tribunal, a fim de que seja remetido o valor de R\$11.830.443,94 (onze milhões oitocentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), relativamente ao valor total e atualizado de todas as penhoras trabalhistas realizadas no rosto dos autos do processo nº 5145128-61.2017.8.13.0024.</p> <p>PRE aberto, pagos 11 processos no total de 4.243.873,99.</p> <p>Demais valores foram remetidos diretamente pelo TJMG às execuções trabalhistas.</p> <p>PRE ENCERRADO 03/04/2024.</p>



<p><u>TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA</u> CNPJ: 71.487.466/0001-01</p>	<p><u>0011641-58.2015.5.03.0031</u></p>	<p>199 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vR5b-9BEMN2ih39KCO432eWQRCXVKy3p05KVR1pMf5h3Z7p0L_uGG32RgAKhm0jCVZTW9jUe16Fpubhtml</p>	<p>Solicitado Regime Especial de Execução previsto no art.2 da RA 82/2012. Pedido submetido à 1a. Vice-Presidência em 01/09/2016. Aprovado pelo Pleno do TRT/3 por meio da Resolução Administrativa 229 de 13/10/2016. Em 24/01/17, o PRE foi remetido à 1a. Vice-Presidência para apreciação de requerimento e documentação apresentados pela reclamada. PRE aprovado pelo Tribunal Pleno. Solicitado às VT's o envio dos processos que compõem o PRE.</p> <p>Sob análise as condições de permanência haja vista prazo de duração do PRE, dívida consolidada e valores depositados mensalmente que, atualmente não são suficientes para quitação das execuções trabalhistas.</p> <p>Inúmeros pagamentos realizados. Débito R\$11.893.892,58, em julho/2024.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO.</p>
<p><u>TRANSRIA LTDA</u> CNPJ: 18.775.296/0001-88</p>	<p><u>0170200-13.2007.5.03.0058</u></p>	<p>45 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vT-Vg01-usDfUPK-B-Sf6C-ock-uW1Uu5H5zbn8qj_9d8n-Nbelm_K1d0UicQwre-BBq1IpOVMBDmT-4Znd07kpubhtml</p>	<p>Valores existentes na conta judicial CEF:0620/042/030360877 referem-se à arrematação do imóvel de matrícula 7068, objeto de embargos de terceiro (0010449-72.2016.5.03.0058), cuja decisão desconstituíu a penhora – ainda não transitou em julgado.</p> <p>Portanto, tais valores não poderão ser utilizados no PRE. Dívida no importe de R\$5.540.844,21 em julho 2024.</p> <p>Aguardando o retorno/trânsito em julgado dos embargos de terceiro 0010449-72.2016.5.03.0058.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO</p>
<p><u>VALE S.A CNPJ: 33.592.510/0001-54</u></p>	<p><u>0000141-73.2013.5.03.0060</u></p>	<p>49 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vQ3U_100m2v85bo6vQaIn09m0b0iZ8wbnU-HbHL_sTC20rxCgqKx3bo06HPUE2kQKcWavag2IsvUMsVv1pabhtml</p>	<p>PRE instaurado em 15/09/2023 para pagamento de crédito líquido dos reclamantes em processos da executada VALE S.A. - CNPJ nº 33.592.510/0001-54. Serão recebidos acordos homologados via Cejuses-JT de 1º e 2º Graus, durante a 13ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, utilizando o saldo identificado pelo Núcleo Garimpo, conforme Termo de Cooperação Judiciária firmado entre os quatro setores.</p> <p>49 processos pagos, totalizando R\$7.215842,92, até 03/07/2024.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO – fase final de pagamentos.</p>
<p><u>Villa Nova Atlético Clube</u> CNPJ: 22.936.595/0001-24</p>	<p><u>0052300-70.2008.503.0091</u></p>	<p>14 https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vQ2vms06hYQJW7LGHF_WX101nduSfM_AQbaIV8U5qIFU1od-w1Z8UW-z0HhXc_pvN-113rdBhRKZ9pabhtml</p>	<p>Deferida a formação do PRE em 10/06/2016.</p> <p>Pagamentos realizados com bloqueio de 30% do faturamento líquido perante as fontes credoras: Rede Globo de Televisão, Federação Mineira de Futebol e Município de Nova Lima.</p> <p>Encerrado PRE em 12/07/2022. Contudo por agravo de petição o TRI, deu provimento ao agravo de petição dos exequentes para determinar o prosseguimento do Procedimento de Reunião de Execuções - RFFF, ressalvada a possibilidade de os exequentes promoverem a execução, de forma autônoma, caso necessário.</p> <p>Todavia, em razão da decisão proferida pelo <u>Juiz da 1ª Vara Cível de Nova Lima, nos autos do processo 5002020-2024.8.13.0188, os valores não serão liberados durante o período de suspensão das execuções.</u></p> <p>Débito em julho 2024 – R\$5.275.353,00.</p> <p>PRE EM ANDAMENTO, suspenso por decisão do TJMG.</p>

1.3. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR MUNICIPAIS E ESTADUAIS:

Mediante determinação da 2ª Vice-Presidente do Tribunal, os Precatórios e Requisições de Pequeno Valor passaram a ter seu pagamento e controle, a partir do ano de 2023, centralizados na Secretaria de Precatórios, por ausência de competência deste Núcleo de Apoio às Execuções.

O Núcleo de Apoio às Execuções vem, contudo, auxiliando a Secretaria de Precatórios no



pagamento somente as Requisições de Pequeno Valor do Município de Belo Horizonte e do Município de Nova Lima.

Atualmente o Núcleo de Apoio às Execuções fica apenas responsável pelo gerenciamento da conta centralizadora dos depósitos mensais, cabendo às varas trabalhistas o controle dos prazos e emissão das RPV's no sistema Gprec, bem como sua baixa. Os valores das RPV's são transferidos aos processos individuais, cabendo às Varas Trabalhistas efetuarem a expedição dos alvarás aos credores respectivos.

1.4. LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DETRAN/MG:

O Detran-MG vem apresentando rol de veículos por ele apreendidos, gravados com impedimento judicial, determinados pelos Juízos deste TRT3, a fim de viabilizar leilão judicial e utilização dos valores arrecadados no pagamento dos débitos trabalhistas. O Núcleo de Apoio às Execuções, em atuação conjunta com o Detran-MG, vem realizando esses leilões, permitindo a liberação de espaço nos pátios credenciados para outras apreensões.

Na atuação conjunta, fica sob a responsabilidade do Núcleo de Apoio às Execuções, além da realização do leilão, a retirada dos impedimentos judiciais existentes sobre os veículos arrematados, além da destinação do valor arrecadado para solver a execução do processo de onde se originou o impedimento mais antigo incidente sobre aquele veículo. Cabe ao Detran-MG, além da indicação dos veículos apreendidos para leilão e após sua realização, retirar todos os impedimentos administrativos existentes, viabilizando a transferência ao arrematante.

Não foram realizados leilões unificados de veículos nos anos de 2023 e 2024.

2. NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL

2.1 REGISTROS CONSTANTES DO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL (NPP)

Os registros, apresentados a seguir, abrangem a emissão de Relatório de Pesquisa Patrimonial (RPP) pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no qual o Magistrado Coordenador designa um processo piloto, para fins de realização dos atos de constrição e demais atos necessários à efetivação da pesquisa realizada, a fim de que seja localizado patrimônio suficiente para a garantia das execuções pendentes, inicialmente, no Tribunal Regional da 3ª Região, conforme a Resolução Administrativa n. 21 de 2007, que disciplinou a atuação da Central até 30 de abril de 2021, e a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 193, de 30 de abril de 2021, que passou a regular a atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, a partir de sua publicação.

De acordo com a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 193, de 30 de abril de 2021, o critério de "grande devedor", para definição de processo piloto, é de, no mínimo, 50 execuções trabalhistas cadastradas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) contra o mesmo devedor.



A referida Resolução estipula, ainda, a possibilidade de se elaborar relatório na modalidade de Parecer Sugestivo, a ser solicitado pela Vara do Trabalho, caso constem, pelo menos, 15 inscrições no BNDT (limitado a um pedido por Vara). Neste caso, o processo será incluído na lista de espera, e tramitará perante o douto Juízo de origem, até a solicitação de remessa dos autos pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

O Parecer Sugestivo emitido não possui caráter decisório. Contém, no entanto, recomendações de atos executórios, que poderão ser adotados pela Vara de origem, onde o feito prosseguirá. Para os projetos que já tramitavam no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, na data da publicação da mencionada Resolução, e que não atendam aos novos critérios de emissão de RPP, serão emitidos relatórios na modalidade de Parecer Sugestivo.

Constam os seguintes dados dos processos pilotos (incluídos os da lista de espera):

Dados dos processos pilotos (incluídos os de lista de espera):

ANO	PROJETOS CADASTRADOS (PILOTOS)	PESQUISAS PATRIMONIAIS (ELABORADAS POR ANO)
2012	73	44
2013	70	41
2014	50	77
2015	21	40
2016	7	11
2017	14	3
2018	7	11
2019	11	10
2020	5	7
2021	7	9
2022	5	11*
2023	5	7
2024	4	2

Há **56** projetos cadastrados, atualmente, no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, e, destes, 04 em fase de elaboração de relatório, 14 com pesquisas ainda não iniciadas, e 38 com atos executórios (após realização de pesquisa) em andamento.

*Na oportunidade, retifico o número de Pesquisas Patrimoniais elaboradas em 2022,



informando que foram expedidos 11 Relatórios de Pesquisas e/ou Parecer Sugestivo.

2.2 PROCESSOS PILOTOS EM TRÂMITE NO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL (APÓS A EXPEDIÇÃO DE RELATÓRIO DE PESQUISA PATRIMONIAL – RPP)

	Nº RPP	Nº PROCESSO	EXECUTADA PRINCIPAL	SITUAÇÃO / ÚLTIMO ANDAMENTO
1.	007/2011	0000886-12.2010.5.03.0140	Adservis Multiperfil Ltda	Em trâmite no NPP
2.	009/2011	0045300-03.2006.5.03.0022	Transeguro Bh Transporte De Valores E Vigilancia Ltda	Em trâmite no NPP.
3.	016/2011	0037700-24.1998.5.03.0017	Consop Conservadora Ouro Preto Ltda	Em trâmite no NPP
4.	076/2011	0151000-12.2003.5.03.0009	Labor Serviços Gerais Ltda	Em trâmite no NPP.
5.	008/2012	0005400-60.2008.5.03.0016	Inova Tecnologia Em Segurança Ltda	Em trâmite no NPP
6.	016/2012	0093600-13.2003.5.03.0018	Sm Automóveis Mecânica, Lanternagem e Pintura Ltda	Em trâmite no NPP.
7.	025/2012	0112500-37.1999.5.03.0001	Sentinela S. de Guarda e Vigilância Ltda	Em trâmite no NPP.
8.	037/2012	0001747-94.2010.5.03.0011	Athos Farma Sudeste S.A.	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
9.	035/2013	0152600-86.2004.5.03.0024	Vigbel Serviços Vigilancia Ltda	Em trâmite no NPP.
10.	053/2013	0094200-78.2009.5.03.0097	Ipatinga Futebol Clube Betim Esporte Clube	Em trâmite no NPP. Pendente de julgamento de recurso TST
11.	057/2013	0095900-20.2009.5.03.0023	Provir Vigilancia Ltda	Em trâmite no NPP.
12.	059/2013	0001710-76.2010.5.03.0105	Varella Segurança E Vigilância Patrimonial Ltda	Em trâmite no NPP.
13.	067/2013	0005400-52.2005.5.03.0085	A Vigilancia Serviços Particulares De Vigilancia Ltda	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
14.	008/2014	0060100-53.2005.5.03.0060	Orion Tecnologia De Pocos Ltda	Em trâmite no NPP.
15.	013/2014	0000004-16.2014.5.03.0009	Adminas Administracao E Tercirização De Mão De Obra Ltda	Em trâmite no NPP.
16.	029/2014	0035500-84.2006.5.03.0010	Tecnofor Engenharia Ltda	Em trâmite no NPP
17.	036/2014	0019700-42.2009.5.03.0032	Tse Transportes Ltda	Em trâmite no NPP, porém pendente de remessa ao TST



18.	043/2014	0001560-54.2013.5.03.0020	Soenge Construtora Ltda - Me	Em trâmite no NPP, porém pendente de remessa ao TST
19.	046/2014	0107100-80.2009.5.03.0069	Tmi - Tecnologia Em Mecanica Industrial Ltda	Em trâmite no NPP.
20.	006/2015	0001537-68.2014.5.03.0022	Habitare Construtora E Incorporadora S/A	Em trâmite no NPP
21.	013/2015	0000595-15.2013.5.03.0008	Embraforte Segurança E Transporte De Valores Ltda.	Em trâmite no NPP.
22.	015/2015	0105400-14.2008.5.03.0131	Imepa Auto Peças Ltda - Me	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
23.	018/2015	0000758-64.2014.5.03.0006	Cjf de Vigilancia Ltda	Em trâmite no NPP.
24.	021/2015	0158600-21.2007.5.03.0114	Sytech Group	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
25.	003/2016	0000776-64.2010.5.03.0026	Texcoat Industria, Comercio E Servicos Ltda.	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
26.	004/2016	0000014-44.2014.5.03.0176	Oportunity Transportes Ltda Me	Em trâmite no NPP.
27.	003/2017	0001637-92.2011.5.03.0033	Construtora Alves Ltda.	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
28.	004/2017	0002671-26.2014.5.03.0186	Engeforma Engenharia Industria e Comercio Ltda - ME	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
29.	005/2017	0002839-49.2014.5.03.0179	J. Garra Serviços de Vigilância & Segurança Ltda - ME	Em trâmite no NPP.
30.	006/2017	0011891-92.2016.5.03.0181	Sci Consultoria De Projetos Ltda.	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
31.	014/2017	0010385-19.2016.5.03.0137	Ediminas S/A Editora Grafica Industrial de minas Gerais	Em trâmite no NPP.
32.	001/2018	0010428-94.2017.5.03.0015	Master Brasil S.A	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
33.	003/2018	0010149-49.2017.5.03.0164	Construtora Anfab Ltda.	Em trâmite no NPP. Pendente de julgamento de recurso no TRT
34.	003/2019	0010824-15.2018.5.03.0184	Construtora Casa Mais S.A.	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TST
35.	010/2019	0010900-36.2016.5.03.0046	Cristal Serviços Especializados Ltda. EPP	Em trâmite no NPP, porém pendente de julgamento de recurso TRT
36.	007/2019	0000406-15.2015.5.03.0025	Emoesco Empresa Montadora de Estruturas de Concreto Ltda.	Em trâmite no NPP
37.	002/2021	0011616-86.2017.5.03.0027	Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda.	Em trâmite no NPP. Pendente de julgamento de



				recurso no TRT.
38.	003/2021	0001489-62.2011.5.03.0104	Transcol Transporte Coletivo Uberlândia Ltda.	Em trâmite no NPP. Apesar de ter sido feita a pesquisa patrimonial, não expediu-se o Relatório, diante da constatação de bens imóveis de propriedade da executada principal, os quais serão executados por meio de Cooperação Judiciária com o NAE.
389	002/2023	0010248-27.2016.5.03.0011	Ação Contact Center Eireli	Em trâmite no NPP

OBS: DADOS REFERENTES APOS A ÚLTIMA CORREÇÃO ORDINÁRIA (período entre 30 de maio de 2022 a 15 de junho de 2023).

EM FASE DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PESQUISA PATRIMONIAL (RPP) OU PARECER SUGESTIVO

	Nº RPP	Nº PROCESSO	EXECUTADA PRINCIPAL
1.	005/2021	0010034-23.2021.5.03.0185	ESQUADRA TECH - SEGURANCA ELETRÔNICA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
2.	001/2022	0010066-71.2020.5.03.0182	VFC PADARIA E GASTRONOMIA EIRELI
3.	004/2022	0010795-11.2018.5.03.0007	INAP LTDA
4.	014/20177	0010385-19.2016.5.03.0137	EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS

RELAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA PATRIMONIAL (PROCESSOS PILOTOS) COM PESQUISA AINDA NÃO INICIADA

	Nº RPP	Nº PROCESSO	EXECUTADA PRINCIPAL
1.	006/2021	0011363-15.2015.5.03.0142	RN COMERCIO VAREJISTA S.A (atual: NOSSA ELETRO S.A.)
2.	007/2021	0011451-85.2016.5.03.0023	FERGICAL LTDA E OUTROS
3.	002/2022	0010061-56.2015.5.03.0010	HEMISUL.SCET-SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DO HEMISFÉRIO SUL LTDA E OUTROS
4.	003/2022	0001835-48.2013.5.03.0005	CENTRO DE TREINAMENTO PARA CONCURSOS LTDA - ME E OUTROS
5.	004/2022	0010795-11.2018.5.03.0007	INAP LTDA
6.	005/2022	0011886-06.2014.5.03.0031	POHLIG-HECKEL DO BRASIL SERVICOS E ENGRENAGENS LTDA
7.	001/2023	0003000-57.2009.5.03.0107	CONSTRUTORA RODRIGO MOREIRA LTDA - ME
8.	003/2023	0002091-07.2013.5.03.0129	SOMA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME
9.	004/2023	0002061-41.2013.5.03.0009	ERKAL ENGENHARIA LTDA
10.	005/2023	0000577-64.2010.5.03.0148	CAMPOS & CAPANEMA LTDA
11.	001/2024	0010126-85.2022.5.03.0178	GLOBALSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA



12.	002/2024	0010218-57.2020.5.03.0138	TEMPLO CERVEJEIRO LTDA e CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA
13.	003/2024	0010594-63.2021.5.03.0023	MINASGUARDA VIGILANCIA LTDA
14.	004/2024	0038000-28.2004.5.03.0129	EQUITRAN - EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA

2.3 DADOS EXTRAÍDOS APÓS A ÚLTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

(período entre 14 de junho de 2023 até 25 de junho de 2024)

No referido período, foram elaborados 08 Projetos, dos quais 05 foram realizados na modalidade de Parecer Sugestivo e 03 Relatórios de Pesquisas Patrimoniais (assinalados com ***):

	Nº RPP	Nº PROCESSO	EXECUTADA PRINCIPAL
1.	007/2017	0000992-24.2012.5.03.0036	JVM PUB E RESTAURANTE LTDA.
2.	012/2017	0002420-64.2013.5.03.0017	Rn Topografia Projetos e Obras Ltda.
3.	003/2018	0010149-49.2017.5.03.0164	Construtora Anfab Ltda ***
4.	007/2019	0000406-15.2015.5.03.0025	EMOESCO EMPRESA MONTADORA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA ***
5.	003/2020	0002656-38.2013.5.03.0139	DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
6.	004/2021	0000800-42.2007.5.03.0012	CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA
7.	003/2022	0001835-48.2013.5.03.0005	CENTRO DE TREINAMENTO PARA CONCURSOS LTDA - ME E OUTROS
8.	002/2023	0010248-27.2016.5.03.0011	AÇÃO CONTACT CENTER EIRELI ***

Foram encerrados 11 projetos de pesquisas (autos devolvidos à VT de Origem):

	Nº RPP	Nº PROCESSO	EXECUTADA PRINCIPAL
1.	025/2014	0000946-82.2013.5.03.0106	PROTEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
2.	034/2014	0000756-44.2012.5.03.0013	Control Service Ltda. Me
3.	004/2015	0000445-78.2011.5.03.0113	INICIATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
4.	016/2015	0112100-24.2007.5.03.0007	O PIZZAIOLO LTDA
5.	002/2016	0010113-15.2014.5.03.0163	MECMA - TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
6.	007/2017	0000992-24.2012.5.03.0036	JVM PUB E RESTAURANTE LTDA.
7.	012/2017	0002420-64.2013.5.03.0017	Rn Topografia Projetos e Obras Ltda.
8.	003/2020	0002656-38.2013.5.03.0139	DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
10.	004/2021	0000800-42.2007.5.03.0012	CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA
11.	003/2022	0001835-48.2013.5.03.0005	CENTRO DE TREINAMENTO PARA CONCURSOS LTDA - ME E OUTROS

2.4 DADOS REFERENTES A CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(período entre 30 de maio de 2022 até 14 de junho de 2023)



Nº Projetos com pesquisas em andamento	Números de processos vinculados
42	5.715 Processos vinculados

Nº Projetos aguardando início da pesquisa patrimonial	Números de processos vinculados
11	2394 processos vinculados

2.5 QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRÂMITE NO REGIONAL EM FACE DAS EMPRESAS EXECUTADAS NOS PROJETOS PILOTOS CADASTRADOS NO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL

Projetos aguardando início da pesquisa patrimonial com 2.792 processos vinculados:

Projetos aguardando início da pesquisa patrimonial	Processos vinculados <i>(fonte: CEAT/BNDT quando do cadastramento dos autos no NPP)</i>
14 projetos	1. RN COMERCIO VAREJISTA S.A (atual: NOSSA ELETRO S.A.- 1838) 2. FERGICAL LTDA E OUTROS (71) 3. HEMISUL.SCET-SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DO HEMISFÉRIO SUL LTDA E OUTROS (52) 4. CENTRO DE TREINAMENTO PARA CONCURSOS LTDA - ME E OUTROS (15) 5. INAP LTDA (30) 6. POHLIG-HECKEL DO BRASIL SERVICOS E ENGRENAGENS LTDA (27) 7. CONSTRUTORA RODRIGO MOREIRA LTDA - ME (21) 8. SOMA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - ME (18) 9. ERKAL ENGENHARIA LTDA (48) 10. CAMPOS & CAPANEMA LTDA (17) 11. GLOBALSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (226) 12.. TEMPLO CERVEJEIRO LTDA e CERVEJARIA TRÊS LOBOS LTDA (54) 13. MINASGUARDA VIGILANCIA LTDA (305) 14.. EQUITRAN - EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA (70) TOTAL: 2.792 processos vinculados

Projetos aguardando finalização da pesquisa patrimonial com 342 processos vinculados:

Projetos com Pesquisa	Processos vinculados
-----------------------	----------------------



Patrimonial em fase de elaboração	<i>(fonte: CEAT/BNDT quando do cadastramento dos autos no NPP)</i>
04 projetos	1.ESQUADRA TECH - SEGURANCA ELETRONICA & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (52) 2.VFC PADARIA E GASTRONOMIA EIRELE (45) 3.IINAP LTDA (30) 4.EDIMINAS S/A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS (215) TOTAL: 342 processos vinculados

Projetos em trâmite no NPP, com atos executórios em curso (após expedição do RPP) :

Projetos em trâmite no NPP (com atos executórios em curso)	Processos vinculados <i>(fonte: CEAT/BNDT quando do cadastramento dos autos no NPP)</i>
38 projetos	1. Adservis Multiperfil Ltda (1640) 2. Transeguro Bh Transporte De Valores E Vigilancia Ltda (332) 3. Consop Conservadora Ouro Preto Ltda (68) 4. Labor Serviços Gerais Ltda (75) 5. Inova Tecnologia Em Segurança Ltda (168) 6. Sm Automóveis Mecânica, Lanternagem e Pintura Ltda (5) 7. Sentinela S. de Guarda e Vigilância Ltda (118) 8. Athos Farma Sudeste S.A. (47) 9. Vigbel Serviços Vigilancia Ltda (64) 10. Ipatinga Futebol Clube Betim Esporte Clube (22) 11. Provir Vigilancia Ltda (139) 12. Varella Segurança E Vigilância Patrimonial Ltda (74) 13. A Vigilância Serviços Particulares De Vigilancia Ltda (102) 14. Orion Tecnologia De Pocos Ltda (55) 15. Adminas Administração E Terceirização De Mão De Obra Ltda (36) 16. Tecnofor Engenharia Ltda (47) 17. Tse Transportes Ltda (63) 18. Soenge Construtora Ltda – Me (86) 19. Tmi - Tecnologia Em Mecanica Industrial Ltda (65) 10. Habitare Construtora E Incorporadora S/A (109) 21. Embraforte Segurança E Transporte De Valores Ltda. (79) 22. Imepa Auto Peças Ltda – Me (87) 23. Cjf de Vigilancia Ltda (192) 24. Sytech Group (23) 25. Texcoat Industria, Comercio E Servicos Ltda. (69) 26. Oportunity Transportes Ltda Me (25) 27. Construtora Alves Ltda. (60) 28. Engeforma Engenharia Industria e Comercio Ltda – ME (182) 29. J. Garra Serviços de Vigilância & Segurança Ltda – ME (63) 30. Sei Consultoria De Projetos Ltda. (132) 31. Ediminas S/A Editora Grafica Industrial de minas Gerais (215) 32. Master Brasil S.A (250) 33. Construtora Anfab Ltda. (50)



	<p>34. Construtora Casa Mais S.A. (190) 35. Cristal Serviços Especializados Ltda. EPP (86) 36. Qualitécnica Empresa Nacional de Serviços Ltda. (397) 37. Ação Contact Center Eireli (109) 38. Emoesco Empresa Montadora de Estruturas de Concreto Ltda. (150)</p> <p>TOTAL: 5.674 processos vinculados</p>
--	---

2.6 PROJETOS EM ANDAMENTO NO NPP COM FORMAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE REGIME ESPECIAL (PRE) PARA PAGAMENTOS DOS PROCESSOS VINCULADOS, APÓS REALIZAÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL E BLOQUEIOS, E RESPECTIVOS VALORES ENVIADOS AO NÚCLEO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES (NAE)*:

PRE encontra-se em trâmite no NAE:	Autos devolvidos pelo NAE, após finalização do PRE, mas com débitos remanescentes:
<p>1. 0000004-16.2014.5.03.0009 - Adminas Administração e Terceirização de Mão de Obra Ltda - R\$ 4.480.855,26;</p>	<p>1. 0112500-37.1999.5.03.0001 - Sentinela S. de Guarda e Vigilância Ltda - R\$ 562.458,72; 2. 0037700-24.1998.5.03.0017 - Consop Conservadora Ouro Preto Ltda - R\$ 1.574.091,41; 3. 0112100-24.2007.5.03.0007 - O Pizzaiolo LTDA. - R\$ 160.629,23;</p>
<p>Total enviado pelo NPP ao NAE para rateio de valores: R\$ 6.778.034,62</p>	

**OBS: DADOS REFERENTES APÓS A ÚLTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA (período entre 14 de junho de 2023 até 25 de junho de 2024)*

2.7 SENTENÇAS, DECISÕES E ATOS ASSINADOS: os registros foram extraídos via Relatórios Gerenciais expedidos pelo PJE, abrangendo o período de 14/06/2023 a 25/06/2024, conforme consulta de dados realizada em face das Magistradas Coordenadoras do Núcleo de Pesquisa Patrimonial Dra. Anna Elisa Ferreira de Resende Rios (2023), Dra. Tatiana Carolina de Araújo (2024), e da Juíza Substituta, Dra. Haydée Priscila Pinto Coelho de Sant'ana:

Sentenças e decisões:	Atos Assinados:
<p>Anna Elisa Ferreira de Resende Rios (13) Tatiana Carolina de Araújo (18) Haydée Priscila Pinto Coelho de Sant'ana (1) TOTAL: 32</p>	<p>Anna Elisa Ferreira de Resende Rios (420) Tatiana Carolina de Araújo (497) Haydée Priscila Pinto Coelho de Sant'ana (46) TOTAL: 963</p>

De acordo com a Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, na unidade, são exarados, em média, 30 despachos por semana. Foi esclarecido, ainda, que parte dos despachos proferidos possuem um maior grau de complexidade, comparado aos despachos rotineiramente



realizados em Varas Trabalhistas, em razão dos processos possuírem uma dívida de alto valor (diversas reservas de crédito de outros processos trabalhistas) e o extenso número de executados constantes do polo passivo, o que acarreta na determinação de diversas diligências e registros, inclusive em planilhas de controle interno do setor.

2.8 DEMAIS ATOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE PESQUISA PATRIMONIAL (NPP):

CUMPRIMENTOS E OFÍCIOS: De acordo com a Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, ante o indicado acima, dos despachos proferidos pela unidade são gerados diversos cumprimentos não passíveis de registros/quantificação via relatórios gerenciais (a título de exemplo, pode ser indicado registros de reserva de créditos e/ou prestação de informações de projetos, via e-mail, às Varas Trabalhistas).

AUXÍLIO ÀS VARAS E CONVÊNIOS – De acordo com a Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, foi informado que são realizados atendimentos de auxílio às Varas, em especial esclarecimentos acerca da utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial.

PROCESSOS RECEBIDOS E DEVOLVIDOS (NÃO PILOTOS) – De acordo com os Relatórios Gerenciais expedidos pelo PJE, abrangendo o período de 14 de junho de 2023 até 25 de junho de 2024, cerca de 68 processos, que não são pilotos, foram remetidos ao NPP e devolvidos à VT de Origem, por motivos diversos.

Ademais, também, tramitam processos de embargos de terceiros e ações anulatórias relacionadas aos processos pilotos (atualmente 04 processos encontram-se em trâmite no NPP, ressalvados aqueles remetidos ao Tribunal para julgamento de recursos, que retornam para VT em razão do fluxo PJE).

MENSURAÇÃO DE DADOS – De acordo com a Chefe do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, foi informado que não há sistema que automatize a mensuração completa destes dados estatísticos em relação ao NPP. Frisou-se que, na atualidade, há no Sistema SIAP ferramenta que possibilita somente a apurar os dados dos Projetos extraídos conforme tabela 1.1 desta Ata, e que muitos dados são extraídos de forma manual, conforme controle interno realizado pelo próprio Núcleo.

2.9 VALORES ARRECADADOS

Após a expedição dos Relatórios de Pesquisa, salvo os emitidos na modalidade Parecer Sugestivo, são realizadas medidas constritivas no intuito de se arrecadar bens e valores para quitação das execuções trabalhistas. O débito reunido se dá pelo registro de reservas de créditos em um processo piloto. A aferição de bens e valores constritos ocorre de diversas naturezas, tais como decorrentes de bloqueios de numerários, quotas, imóveis, ativos



financeiros, bens móveis, penhoras em rosto dos autos, precatórios, dentre outros. Em sua maioria, tendo em vista o curso processual, tais bens encontram-se apenas bloqueados/indisponibilizados, não havendo, portanto, avaliação real dos bens apreendidos para quantificação em atas.

Transitadas em julgado as decisões e uma vez apurados os valores, a quitação das execuções agrupadas ocorrem, em sua maioria, mediante abertura de Procedimento de Reunião de Execuções (PRE) no Núcleo de Apoio às Execuções (NAE), que concretiza o rateio de valores.

Destaca-se que em relação aos relatórios expedidos na modalidade Parecer Sugestivo, as eventuais medidas de constrição de bens são concretizadas pela Vara Trabalhista de Origem, como já apontado.

2.10 SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, RIJUD, INFOSEG, CNIB, JUCEMG, SIMBA, CENSEC, CAGED, SIEL, BNDT, COPASA, ONR, INCRA, JUCESP, PRECATÓRIOS TJMG, JUCERJA, DEPOSITOS JUDICIAIS CEF, DEPÓSITOS JUDICIAIS BB, CONECTIVIDADE SOCIAL, INPI, CONSULTAS INTERNET, CARTÓRIOS DE NOTAS, PLANTAS *ON LINE* PREFEITURA DE BH e RECEITA FEDERAL DO BRASIL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega, dentre outras, as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial acima apresentadas.

3. NÚCLEO GARIMPO

3.1. SISTEMA GARIMPO – O Núcleo Garimpo, Coordenado por um magistrado designado pela Corregedoria Regional, atua em processos que se encontram no arquivo definitivo até 14 de fevereiro de 2019, que possuam contas judiciais e depósitos recursais ativos com valores disponíveis a eles vinculados. Os referidos processos não serão movimentados pelas varas do trabalho, passando à responsabilidade da Corregedoria Regional e do Núcleo Garimpo, conforme a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136 de 27.01.2020 (alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR n. 170 de 10.02.2021 e Resolução Conjunta GP/GCR n. 236 de 22.07.2022).

3.2 DADOS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO 2023

TIPOS DE CONTAS JUDICIAIS MOVIMENTADAS	Quantidade	Valores (R\$)
Contas com saldos judiciais até R\$150,00	104.769	2.982.642,04
Contas com saldos judiciais superiores a R\$150,00	259.674	7.320.528.038,13
Contas com saldos recursais até R\$150,00	9.351	466.569,27
Contas com saldos recursais superiores a R\$150,00	85.434	728.378.666,56
TOTAL	459.228	8,052,355,916.00



PAGAMENTOS	VALORES (R\$)
Valor pago aos Reclamantes	1.513.317,29
Valor devolvido aos Reclamados	56.676.734,72
Valor convertido em renda à União (Cód. 5891)	364.770,85
Valor convertido em renda à União (COVID-19)	58,27
Valor pago aos Peritos	503.231,19
Custas Processuais	22.391,24
Imposto de Renda	1.598.816,53
Contribuição Previdenciária	732.711,23
Emolumentos (excluir – não faz parte do novo Glossário CGJT)	
Valor transferido para processos do TRT3	8.940.419,43
Valor transferido para processos trabalhistas de outros TRTs	56.658,57
Valor transferido para Justiça Comum	816.840,02
Valor transferido para Justiça Federal	0,00
Valor transferido para outros beneficiários	51.537,70
VALOR TOTAL PAGO	71.277.487,04

Os dados consolidados acima estão em conformidade com o Ato Normativo n. 11888 (Processo nº TST – 0000092-25.2021.2.00.0500 e 0000032-18.2022.2.00.0500) de 15.02.2022.

3.3. DADOS CONSOLIDADOS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

TIPOS DE CONTAS JUDICIAIS LOCALIZADAS – PROJETO GARIMPO	Quantidade	Valores (R\$)
Contas com saldos judiciais até R\$150,00	104,797	2,978,583.86
Contas com saldos judiciais superiores a R\$150,00	257,285	7,493,094,569.91
Contas com saldos recursais até R\$150,00	8,758	433,639.64
Contas com saldos recursais superiores a R\$150,00	82,567	706,351,346.33
Contas judiciais e recursais ativas de processos arquivados em que não foi possível a identificação dos beneficiários	859	5.939.798,04
Valor apurado a título de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV):	0	0,00
TOTAL	454.266	8.208.797.937,78

PAGAMENTOS	VALORES (R\$)
Valor pago aos Reclamantes	1.125.276,63
Valor devolvido aos Reclamados	18.985.195,67
Valor convertido em renda à União (COVID-19)	0,00



Valor convertido em renda à União (Código 5891)	119,99
Valor pago aos Peritos	234.606,37
Custas Processuais	7.702,73
Imposto de Renda	297.151,90
Contribuição Previdenciária	197.749,33
Emolumentos (excluir não faz parte do novo Glossário CGJT)	
Valor transferido para processos do TRT3	1.870.353,58
Valor transferido para processos trabalhistas de outros TRTs	85.189,12
Valor transferido para Justiça Comum	374.783,29
Valor transferido para Justiça Federal	0,00
Valor transferido para outros beneficiários	13.629,73
VALOR TOTAL PAGO	23.191.758,34

Os dados consolidados acima estão em conformidade com o Ato Conjunto TST-CSJT-CGJT n. 16 de 22.03.2023 e Ato Normativo n. 11888 (Processo nº TST – 0000009-38.2023.2.00.0500) de 27.03.2023.

3.4. Os dados estatísticos a partir do exercício de 2020 estão disponíveis no Portal do Projeto Garimpo (<https://www.tst.jus.br/web/corregedoria/projeto-garimpo-jt>).

3.5. Os saldos atualizados das contas judiciais em processos em que não foi possível identificar os beneficiários, conforme Ato n. 21 da CGJT (art. 3º, § 1º), de 13.10.2022, estão disponíveis na página deste egrégio Regional (Transparência / Serviço de Informações ao Cidadão – SIC / Carta de Serviços ao Cidadão / Núcleo Garimpo: saldo atualizado: <<https://portal.trt3.jus.br/internet/ouvidoria/carta-cidadao/saldo-central-garimpo>>).

4. PORTARIAS: não há portarias em vigor.

5. RECOMENDAÇÕES

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional afirma a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

5.1. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.



6. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

7. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que o Juízo Auxiliar de Execução no Foro de Belo Horizonte mantenha a qualidade dos seus serviços, buscando sempre o aprimoramento, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional, o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos do Juízo Auxiliar de Execução, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados por este Juízo Auxiliar de Execução.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h40min do dia oito de julho de 2024, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 106, publicado no DJe 11-6-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Diretora do Foro Trabalhista, em exercício, pela MM. Juíza Coordenadora dos Núcleos de Pesquisa Patrimonial e Garimpo, pela Secretária de Execuções. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor Jânio Júlio Fernandes.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antônio Carlos Rodrigues Filho'.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maritza Eliane Isidoro'.

Maritza Eliane Isidoro
Juíza Diretora do Foro Trabalhista, em exercício

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tatiana Carolina de Araújo'.

Tatiana Carolina de Araújo
Juíza Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial e do Núcleo Garimpo

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Graziella de Oliveira Malard'.

Graziella de Oliveira Malard
Secretária Juízo Auxiliar de Execuções

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mozart Secundino de Oliveira Júnior'.

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria